LEILOSOC®
WORLDWIDE

DESINVISTA PARA INVESTIR®

Proc.: BMP-667, BMP-677 e BMP-708

LEILÃO ELETRÓNICO

Até 18 de novembro de 2026, às 18h00









Equipamentos Provenientes de:

MOTA-ENGIL
ATIV
Gestão e Manutenção de Ativos









DADOS GERAIS

Leilão Eletrónico

Processos	BMP-667, BMP-677 e BMP-708
Descrição	Maquinaria · Veículo Pesado · Veículo Ligeiros de Mercadorias e Passageiros · Ventosa
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data e Hora de Início do Leilão	28 de outubro de 2026, às 09h00
Data e Hora Prevista de Fim do Leilão	18 de novembro de 2026, às 18h00

Localizações
Viseu
Modivas, Vila do Conde
Vila Franca de Xira

Lotes
36

Valor Base Total
€ 104.305,00

Visitas	**BMP-667 · Lotes 6, 31, 37 a 44:** dia 13/11, das 10h30 às 12h30
Localidade	N2, 149 · 3510-936 Viseu
+Informações	Nelson Outeiro · 912 293 026* // geral@leilosoc.com
Visitas	**BMP-677 · Lotes 4, 6,8, 9, 19, 21 e 22:** dia 18/11, das 10h00 às 12h00
Localidade	Rua da Gândara · 4485-612 Modivas, Vila do Conde
+Informações	Bernardo Nunes · 225 193 200** // geral@leilosoc.com
Visitas	**BMP-708 · Lotes 1 a 19:** dia 17/11, das 14h30 às 17h00
Localidade	Terminal TIR - Rua Coronel Edgar Pereira da Costa Cardoso · 2615-382 Vila Franca de Xira
+Informações	Pedro Cristóvão · 910 958 390* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.
— Acresce IVA.

*Chamadas para a rede móvel nacional. **Chamadas para a rede fixa nacional.

Lotes 6, 31, 37 a 44









Equipamentos Provenientes de:

MOTA-ENGIL
ATIV
Gestão e Manutenção de Ativos





MAQUINARIA

VEÍCULO PESADO



Processo n.º BMP-667

VISITAS: dia 13/11, das 10h30 às 12h30
LOCAL DOS BENS: N2, 149 · 3510-936 Viseu

+INFORMAÇÕES:
Nelson Outeiro · 912 293 026 (Chamadas para a rede móvel nacional)

LEILOSOC®
WORLDWIDE

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 3 | **Volvo FL240**

Veículo pesado VOLVO FL240, de 2007, com superestrutura varredoura Jonhston VT650, com 6.373 horas de trabalho, matrícula 87-EM-73.
Nota: Bomba de água da varredora danificada.



Valor Base: **€ 15.000,00**

LOTE 31

VERBA 64 | **Corta Relvas GRASSHOPER**

Corta relvas da marca GRASSHOPER, modelo 930D, de 2016, S/N 6511012.
Nota: Inclui peças no valor de 3.453,20 €.
Nota: Problemas elétricos.



Valor Base: **€ 4.000,00**

LOTE 37

VERBA 70 | **Corta Relvas**

Corta relva HONDA HRX 537 CS, com 906h, de 2019, n.º de série GJAUK 1014741; Corta relva HONDA HRX 537 CS, com 553h, de 2020, n.º de série MAMA-1145967; Corta relva HONDA HRX 537 CS, com 3.584h, de 2020, n.º de série MAMA-1146127; Corta relva HONDA HRX 537 HXE, com 1.717h, de 2017, n.º de série MAGA-2563059; Corta relva HONDA HRX 537 HXE, com 555h, de 2018, nº de série MAGA-2569213.
Nota: 2 Não trabalham. INCLUI Lote de peças no valor de 1.818,54€.



Valor Base: **€ 2.100,00**

LOTE 38

VERBA 71 | **Compressor**

Compressor CHEMITOOL TOOLS 100L, de 2022.
Nota: Avaria.



LOTE 38

VERBA 72 | **Compressor**

Compressor CHEMITOOL TOOLS 100L, de 2022.
Nota: Avaria.



Valor Base: **€ 100,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 39

VERBA 73 | **Motopulverizador**

Motopulverizador ROCHA 100 LTS, com 400h, de 2005.



Valor Base: **€ 75,00**

LOTE 40

VERBA 74 | **Motopulverizador**

Motopulverizador KUBOTA GH160 5,5CV C/20m mangueira, com 620h, de 2005.

Nota: Falta o arrancador.



Valor Base: **€ 75,00**

LOTE 41

VERBA 75 | **Máquinas Cortar Prado/Relva**

Máquina cortar prado/relva GRASSHOPER 120-48, com 317h, de 2008, n.º de série 5818556; Máquina cortar prado/relva GRASSHOPER 120-48, com 475h, de 2009, n.º de série 5915703.

Nota: Náo funciona. INCLUI peças no valor de 1.702,89€



Valor Base: **€ 3.000,00**

LOTE 42

VERBA 76 | **Reboque TONIAUTO 750 KG**

Reboque TONIAUTO 750 KG, de 2017, matrícula L-187031.



Valor Base: **€ 250,00**

LOTE 43

VERBA 77 | **Cesto Biposto em Aço**

Cesto biposto em aço, de 2010.



Valor Base: **€ 250,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 44

VERBA 78 | **Roçadora STIHL**

Roçadora STIHL FS560 C-EM, com 404h, de 2017, Nº série 182358867.
Nota: Avaria no motor.



Valor Base: **€ 100,00**

Lotes 4, 6,8, 9, 19, 21 e 22






Equipamentos Provenientes de:

MOTA-ENGIL
ATIV
Gestão e Manutenção de Ativos




VEÍCULO LIGEIROS
DE MERCADORIAS
E PASSAGEIROS



Processo n.º BMP-677

VISITAS: dia 18/11 das 10h00 às 12h00
LOCAL DOS BENS: Rua da Gândara · 4485-612 Modivas, Vila do Conde

+INFORMAÇÕES:
Bernardo Nunes · 225 193 200 (Chamadas para a rede fixa nacional)

LEILOSOC®
WORLDWIDE

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 4

VERBA 4 | **Opel Corsa · Ano 2014**

Veículo ligeiro de mercadorias com vidros e retrovisores elétricos e volante multifunções, matrícula 87-EM-73.

Danos visíveis: não funciona, canhão da fechadura da porta danificado, alguns riscos, problemas na caixa de velocidades.



Valor Base: **€ 1.105,00**

LOTE 6

VERBA 6 | **Opel Corsa · Ano 2013**

Veículo ligeiro de mercadorias, vidros e retrovisores elétricos, direção assistida, matrícula 82-NX-13.

Danos visíveis: não funciona, motor desmontado, alguns riscos, farolins frontais no banco de passageiro.



Valor Base: **€ 1.000,00**

LOTE 8

VERBA 8 | **Renault Kangoo · Ano 2013**

Veículo ligeiro de mercadorias, vidros e retrovisores elétricos, direção assistida, matrícula 06-NO-57.

Danos visíveis: alguns riscos, problemas nas baterias.



Valor Base: **€ 2.500,00**

LOTE 9

VERBA 9 | **Renault Mégane · Ano 2015**

Veículo ligeiro de passageiros, vidros e retrovisores elétricos, volante multifunções, matrícula 08-QD-20.

Danos visíveis: alguns riscos, problema na embraiagem.



Valor Base: **€ 2.400,00**

LOTE 19

VERBA 19 | **Renault Clio · Ano 2016**

Veículo ligeiro de mercadorias, vidros e retrovisores elétricos, volante multifunções, matrícula 92-QP-71.

Danos visíveis: alguns riscos e amolgadelas.



Valor Base: **€ 2.250,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 21

VERBA 21 | **Renault Trafic · Ano 2015**

Veículo ligeiro de mercadorias, Renault Trafic FM L1H1 1.6 DCI - 90 Cv, do ano de 2015, com 249.572 km, vidros e retrovisores elétricos, direção assistida, ar condicionado, computador de bordo, fecho central, bluetooth, 1598 cc, 3 lugares, caixa manual, diesel, branco, matrícula 43-QM-98

Danos visíveis: alguns riscos e amolgadelas, luz do motor acesa, mala danificada, banco do condutor danificado.



Valor Base: **€ 1.500,00**

LOTE 22

VERBA 22 | **Renault Kangoo · Ano 2016**

Veículo ligeiro de mercadorias,Renault Kangoo Z.E. (elétrica), 2 lugares, do ano de 2016, com 56.156 km, vidros e retrovisores elétricos, direção assistida, ar condicionado, computador de bordo, fecho central, bluetooth, 2 lugares, caixa automática, branco, matrícula 73-RZ-32.

Danos visíveis: problemas nas baterias, pega mas não anda, alguns riscos e amolgadelas.



Valor Base: **€ 1.000,00**

Lotes 1 a 19









Equipamentos Provenientes de:

MOTA-ENGIL
ATIV
Gestão e Manutenção de Ativos





VENTOSA

VEÍCULO LIGEIROS
DE MERCADORIAS
E PASSAGEIROS



Processo n.º BMP-708

VISITAS: 17/11 das 14h30 às 17h00
LOCAL DOS BENS: Terminal TIR · Rua Coronel Edgar Pereira da Costa Cardoso
2615-382 Vila Franca de Xira

+INFORMAÇÕES:
Pedro Cristóvão · 910 958 390 (Chamadas para a rede móvel nacional)

LEILOSOC®
WORLDWIDE

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 1 | **Ventosa**

Ventosa de sucção KAPA com bomba hidráulica, n.º desérie 139890 e 3 placas de sucção SP1000, com 295 h.



Valor Base: **€ 450,00**

LOTE 2

VERBA 2 | **Mitsubishi L200 · Ano 2018**

Veículo ligeiro de mercadorias MITSUBISHI L200, branco, a diesel, 3 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, volante multifunções, vidros elétricos, com guincho frontal, bola de reboque, caixa de velocidades manual, 2442 CC, 113 kW de potência útil máxima, matrícula 00-US-19, e cerca de 215.407 km.
Notas: Sem bateria, problemas no sistema de filtro de partículas, falta vidro e suportes da caixa traseira. Inspeção terminou a 11/05/2026.



Valor Base: **€ 7.500,00**

LOTE 3

VERBA 3 | **Mitsubishi L200 · Ano 2017**

Veículo ligeiro de mercadorias MITSUBISHI L200, branco, a diesel, 3 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, volante multifunções, vidros elétricos, caixa de velocidades manual, 2442 CC, 113 kW de potência útil máxima, matrícula 11-SM-69, e cerca de 228.676 km.
Notas: Sem bateria, problemas no sistema de travagem. Inspeção terminou a 02/03/2026.



Valor Base: **€ 7.500,00**

LOTE 4

VERBA 4 | **Renault Kangoo · Ano 2016**

Veículo ligeiro de mercadorias RENAULT KANGOO, branco, a gasóleo, 3 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, vidros elétricos, volante multifunções, caixa de velocidades manual, 1461 CC, 66 kW de potência útil máxima, matrícula 14-RM-82, e cerca de 305.849 km.
Notas: Sem bateria. Inspeção terminou a 09/06/2026.



Valor Base: **€ 2.500,00**

LOTE 5

VERBA 5 | **Renault Megane Sport Tourer 1.5 Dci · Ano 2015**

Veículo ligeiro de passageiros RENAULT MEGANE preto, a diesel, 5 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, volante multifunções, vidros elétricos na frente, GPS, 1461 CC, 81kW de potência útil máxima, caixa manual de 6 velocidades, matrícula 17-QC-33, e cerca de 327.013 km.
Notas: Sem bateria, pneu furado, painel com mensagem de perigo gripagem do motor, problema de injetores. Inspeção terminou a 29/06/2026.



Valor Base: **€ 2.400,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 6 | **Renault Kangoo · Ano 2017**

Veículo ligeiro de mercadorias da marca RENAULT, modelo KANGOO, de cor branca e outras, elétrica , 2 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, vidros elétricos, caixa de velocidades automática, 44 kW de potência útil máxima, matrícula 17-SM-29, de 2017 e cerca de 79.124 km.

Notas: Problemas elétricos, porta lateral com problemas. Inspeção terminou a 02/02/2026.



Valor Base: **€ 2.000,00**

LOTE 7

VERBA 7 | **Opel Corsa Van · Ano 2015**

Veículo ligeiro de mercadorias OPEL CORSA, branco, a diesel, 2 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, volante multifunções, vidros elétricos, com 1248 CC, 70 kW de potência útil máxima, caixa manual de 5 velocidades, matrícula 23-QS-37, e cerca de 319.341 km.

Notas: Sem bateria, problemas filtro particulas. Inspeção termina a 29/12/2026.



Valor Base: **€ 1.000,00**

LOTE 8

VERBA 8 | **Opel Corsa Van · Ano 2014**

Veículo ligeiro de mercadorias OPEL, CORSA, branco, a diesel, 2 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, volante multifunções, vidros elétricos, 1248 CC, 55 kW de potência útil máxima, caixa manual de 5 velocidades, matrícula 43-PJ-23, e cerca de 281.783 km.

Notas: Sem bateria, fecho do capô partido. Inspeção termina a 30/12/2026.



Valor Base: **€ 1.000,00**

LOTE 9

VERBA 9 | **Renault Trafic · Ano 2015**

Veículo ligeiro de mercadorias RENAULT TRAFIC, branco, a diesel, 3 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, vidros elétricos, caixa de velocidades manual, 1598 CC, 66 kW de potência útil máxima, matrícula 43-QM-97, e cerca de 297.997 km.

Notas: Sem bateria, problemas de filtro de partículas, injetores, mensagem de perigo de gripagem do motor. Inspeção terminou a 22/10/2026.



Valor Base: **€ 3.500,00**

LOTE 10

VERBA 10 | **Renault Master · Ano 2015**

Veículo ligeiro de mercadorias RENAULT MASTER, branco, a diesel, 7 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, vidros elétricos, caixa de velocidades manual, 2299 CC, 92 kW de potência útil máxima, matrícula 55-PL-31, e cerca de 318.199 km.

Notas: Sem bateria, avariada. Inspeção termina a 16/01/2027.



Valor Base: **€ 4.000,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 11

VERBA 11 | **Nissan Leaf · Ano 2013**

Veículo ligeiro de passageiros NISSAN LEAF, cinzento, elétrico, 5 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, volante multifunções, sensores de estacionamento com câmara traseira, vidros elétricos, 80 kW de potência útil máxima, caixa de velocidades automática, matrícula 64-NX-67, e cerca de 89.853 km.

Notas: Diversos problemas elétricos. Inspeção terminou a 31/07/2025.



Valor Base: **€ 4.000,00**

LOTE 12

VERBA 12 | **Opel Corsa Van · Ano 2014**

Veículo ligeiro de mercadorias OPEL CORSA, branco, a diesel, 2 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, volante multifunções, vidros elétricos, caixa manual de 5 velocidades, 1248 CC, 55 kW de potência útil máxima, matrícula 78-OM-80, e cerca de 309.075 km.

Notas: Sem bateria, consome óleo de motor. Inspeção terminou a 27/03/2025.



Valor Base: **€ 1.000,00**

LOTE 13

VERBA 13 | **Renault Clio · Ano 2015**

Veículo ligeiro de mercadorias RENAULT CLIO, branco, a diesel, 2 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, volante multifunções, vidros elétricos, 1461 CC, 55 kW de potência útil máxima, caixa de velocidades manual, matrícula 92-QP-73, cerca de 349.945 km.

Notas: Sem bateria, problemas de injetores, filtro de particulas, mensagem de perigo de gripagem de motor. Inspeção termina a 30/11/2026.



Valor Base: **€ 2.250,00**

LOTE 14

VERBA 14 | **Renault Master · Ano 2015**

Veículo ligeiro de mercadorias RENAULT MASTER, branco, a diesel, 7 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, vidros elétricos, caixa de velocidades manual, 2299 CC, 92 kW de potência útil máxima, matrícula 92-QP-87, e cerca de 295.787 km.

Notas: Sem bateria, chapa em mau estado, problemas de filtro de partículas, injetores. Inspeção termina a 30/11/2026.



Valor Base: **€ 4.000,00**

LOTE 15

VERBA 15 | **Renault Grand Scenic Boss Edition 1.5 DCI 110 Cv**

Veículo ligeiro de passageiros RENAULT GRAND SCENIC, cinzento, a diesel, 7 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, volante multifunções, vidros elétricos, teto de abrir, GPS, 1461 CC, 81 kW de potência útil máxima, caixa de manual de 6 velocidades, matrícula 92-RR-36, e cerca de 308.640km.

Notas: Sem bateria, problemas elétricos, filtro de partículas, injetores, alguns riscos. Inspeção terminou a 01/08/2024.



Valor Base: **€ 2.000,00**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 16

VERBA 16 | **CAMIÃO VOLVO FL 15 · Ano 2009**

Veículo pesado da marca VOLVO, modelo FL 15, a diesel, branco, 7146 cc, 148 kW de potência útil máxima, 2 lugares, matrícula 64-IE-39. Equipado com superestrutura varredoura Jonhston VT650, com 5.192h.
NOTA: Superestrura JonhsonVT 650 com problemas, sem a bateria, volante à direita.



Valor Base: **€ 12.000,00**

LOTE 17

VERBA 17 | **Isuzu D-Max 4x4 · Ano 2019**

Veículo ligeiro mercadorias ISUZU D-MAX, branco, a diesel, 3 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, vidros elétricos na frente, caixa de velocidades manual, 1898 CC ,120 kW de potência útil máxima, matrícula 13-XH-08, e 22.549 km a 07/05/2025, a quando a última inspeção. Equipada com grua HIAB T-CLX 018-2, com capacidade 995kg.

Notas: Sem bateira, mau estado geral, transmissão partida.



Valor Base: **€ 7.500,00**

LOTE 18

VERBA 18 | **Mitsubishi L200 4WD · Ano 2017**

Veículo ligeiro mercadorias MITSUBISHI L 200 4WD, branco, a diesel, 5 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, vidros, caixa de velocidades manual, 2442 CC, 113 kW de potência útil máxima, matrícula 80-SL-90, e cerca 274.262 km.
Notas: Sem bateria, motor e outros partes desmontados.



Valor Base: **€ 2.500,00**

LOTE 19

VERBA 19 | **Opel Corsa Van · Ano 2013**

Veículo ligeiro mercadorias da OPEL CORSA, branco, a diesel, 2 lugares, ar condicionado, estofos em tecido, vidros elétricos na frente, 1248 CC, 55kW de potência útil máxima, caixa manual de 5 velocidades, matrícula 87-NX-80, e cerca de 269.528 km.
Notas: Motor avariado.



Valor Base: **€ 500,00**

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma LEILOSOC.COM devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou outorga do Contrato de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

2.1. Anexação de documentos: é obrigatório anexar cópia do cartão de cidadão, passaporte, cartão de residência ou outro análogo caso se trate de licitante em nome individual, e de certidão permanente da sociedade, no caso da licitação ser efetuada por pessoa coletiva.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades daí, nomeadamente efetuar os pagamentos.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens*.

6. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas a priori, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

7. O Dec-Lei 84/2021 – "Defesa do Consumidor" que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

8. Todos os leilões eletrónicos (regra geral) são compostos por um período de visitas aos bens - em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8.1. Nos casos em que não é possivel efetuar visitas, as licitações são de igual modo vinculativas e não podem ser condicionadas com base na ausência da inspeção do bem.

9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica e nos prédios rústicos da submissão do BUPI.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

10. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

11. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

12. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

13. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

13.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. A esta licitação é conferido carácter vinculativo.

14. Os lotes em leilão eletrónico, apresentam os seguintes valores:

14.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

14.2. Valor Mínimo: valor a partir do qual, na maioria dos casos, o bem se considera vendido.

14.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/ Vendedor(a).

14.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

*Não se inclui a transmissão de direitos. Os Imóveis alienados no âmbito de Processo Executivos que se encontrem ocupados pelos executados, são transmitidos nesse mesmo estado. O processo de desocupação ocorre após a celebração do contrato de compra e venda e do pagamento da totalidade do preço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

15. Os lances mínimos de licitação são de:
- **a.** € 50,00 para lotes com "valor de saída" igual ou inferior a € 500,00;
- **b.** € 100,00 para lotes com "valor de saída" de € 501,00 a € 5.000,00;
- **c.** € 500,00 para lotes com "valor de saída" de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- **d.** € 1.000,00 para lotes com "valor de saída" de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- **e.** € 2.000.00 para lotes com "valor de saída" de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- **f.** € 5.000.00 para lotes com "valor de saída" de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- **g.** € 10.000,00 para lotes com "valor de saída" superior a € 250.000,00;
- **h.** Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

16. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

17. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMO PARTICIPAR

18. Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página "Como Participar" do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

18.1. As cauções são devolvidas assim que não se mostrem necessárias.

F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

19. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com ou sem direito de preferência, preferente de qualquer natureza incluindo remidores, nos seguintes termos:
- **a. Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- **b. Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- **c. Direitos, nomeadamente Quinhões Hereditários, Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- **d. Estabelecimento Comercial/Unidade Industrial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor). Considera-se Estabelecimento ou Unidade Industrial sempre que a venda incida sobre o todo (imóvel e respetivos bens móveis) independentemente de este se encontrar ou não em atividade ou estar dotado de licenças de exploração validas.
- **e. Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- **f.** Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto

20. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será notificado após o término do leilão, para proceder ao pagamento, no prazo de 3 dias, do preço (bens móveis e direitos) ou do sinal (bens imóveis) e da comissão.

21. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

G. PAGAMENTO DOS BENS

22. Bens Imóveis:
- **a.** O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 20% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- **b.** O remanescente do preço será pago na celebração do contrato definitivo (Escritura pública, DPA, Título Transmissão), a realizar no prazo de 30 dias, ou nos casos em que há lugar a notificações de direitos de preferência, os títulos realizar-se-ão assim que os prazos se mostrem esgotados.
- **c.** O Contrato definitivo de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a), sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
- **d.** Se por motivos alheios à Leiloeira e ao promitente comprador, o contrato de compra e venda não for celebrado – por decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a) ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

23. Bens Móveis:
- **a.** Com a arrematação haverá lugar de imediato ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;
- **b.** No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente;
- **c.** Os registos de transmissão da propriedade dos veículos são efetuados pelo Estabelecimento de Leilão.
- **d.** O levantamento das viaturas só é autorizado após a conclusão do registo de transmissão.

24. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:
- **a.** A venda ser considerada sem efeito.
- **b.** Não poder concorrer a nova venda.
- **c.** Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- **d.** Não reaver o valor pago a título de sinal.
- **e.** Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- **f.** Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

H. PAGAMENTO / BRANQUEAMENTO CAPITAIS

25. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

a. Multibanco.
b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
c. Cheque endossado à Massa Insolvente.
d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

25.1. É de preenchimento obrigatório o formulário relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais para transações de montes superior a € 15.000,00, que será disponibilizado após a adjudicação.

I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

26. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

27. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

28. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

29. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

30. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

31. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

32. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

33. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

34. Não é permitida a participação num leilão com intuitos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

35. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

36. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

K. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. Bens Imóveis:

a. Da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível para a sua transmissão por causa imputável ao adquirente, nomeadamente por recurso a financiamento bancário, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda ou DPA será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, BUPI, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar tais documentos, e que não inviabiliza a concretização do ato;
b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensada(a) de apesentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;
c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

39. Bens Móveis:

a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a);

b.O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;

c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.

d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.

e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

40. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;

b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

41. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.

b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos utilizadores ou por divergências horárias desses dispositivos.

42. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

a. Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.

b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular

c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.

d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 19, alínea a).

43. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

44. Os quilómetros indicados na publicidade de venda, são os que resultam do odómetro (conta quilómetros), não se responsabilizando por qualquer adulteração ou avaria deste equipamento.

M. DADOS PESSOAIS - RGPD

45. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

46. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

47. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

N. NOTIFICAÇÕES

48. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

O. LEI E FORO APLICÁVEL

49. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 834 do Código do Processo Civil.

50. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

51. Nos termos do disposto no artigo 825º nº 1 c) do Código do Processo civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

52. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



LICITE
GANHE
REPITA

BID · WIN · REPEAT

LEILOSOC.COM

LEILOSOC®
WORLDWIDE

PORTUGAL

SERVIÇOS CENTRAIS
HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS
BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS
BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS
DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES
Madagáscar
Malawi
São Tomé e Princípe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.

NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**